



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
019/2020-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A
FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE
COMBUSTÍVEIS LTDA**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, com sede à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Processo Administrativo nº **2020.0806-06/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **019/2020-FMAS**, com vigência de **08/09/2020 à 08/09/2021**;
- 1.3–** Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4 –** Segundo Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Substituição de Fiscal do Contrato e Dotação Orçamentária);

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o solicitando REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM E ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM** objeto do lote 01 do Contrato Administrativo nº **019/2020-FMAS**.

2.2– O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº 2021.0112-01/ SEMADS, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO

Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	3,395	3,511	0,116	3,416
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,429	3,535	0,106	3,102

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA

Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	3,559	3,680	0,121	3,416
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,594	3,705	0,111	3,102

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro do ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem de **3,416 %** (três inteiros e quatrocentos e dezesseis centésimos por cento) representando esse **acréscimo** o valor de **R\$ 0,121** (cento e vinte e um milésimos de reais) e o ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem de **3,102%** (três inteiros e cento e dois centésimos por cento), representando esse **acréscimo** o valor de **R\$ 0,111** (cento e onze milésimos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro do ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,121** (cento e vinte e um milésimos de reais) que representa o percentual de **3,416 %** (três inteiros e quatrocentos e dezesseis centésimos por cento) cujo preço de venda do ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM passa a vigorar a partir de **13 de janeiro de 2021** com o valor de **R\$ 3,680** (três reais e seiscentos e oitenta milésimos de real) e o ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,111** (cento e onze milésimos de reais), que representa o percentual de **3,102** (três inteiros e cento e dois centésimos por cento), cujo preço de venda do ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM passa a vigorar a partir de **13 de janeiro de 2021** com o valor de **R\$ 3,705** (três reais e setecentos e cinco milésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 5.781,83** (cinco mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
50.10.10.08.122.0019.2068.0000 – Gestão Administrativa e Operacional da SEMADS / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.443,00
50.10.08.244.0020-2074.0000 – Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.338,43
TOTAL	5.781,83

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 13 de janeiro de 2021.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social